

PREFEITURA DE BOA VISTA/RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO

ERRATA

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, no Edital nº 1 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE, de 11 de agosto de 2025,

onde se lê:

11.3.2 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional de no mínimo 80 horas , relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre.	1,50	12,0

leia-se:

11.3.2 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional de no mínimo 40 horas , relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre.	1,50	12,0
[...]	[...]	[...]	[...]

onde se lê:

9.11.3 Para comprovação da conclusão de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, **alínea D** dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste edital e **alíneas A e B** do subitem 9.3.3 deste edital, será aceito certificado atestando que o curso tem conteúdo programático superior a 40 horas, relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre

leia-se:

9.11.3 Para comprovação da conclusão de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, **alínea D** dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste edital e **alínea A** do subitem 9.3.3 deste edital, será aceito certificado atestando

que o curso tem conteúdo programático superior a 40 horas, relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre.

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas